



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 12 / 09 / 22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Requerimento: nº 121

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, requerem que seja enviado ao Secretário de Desenvolvimento Social pedido das seguintes informações em REITERAÇÃO ao requerimento 74/2022 no qual solicita as seguintes informações:

- O CRAS São Vicente possui Coordenador? Em caso positivo informar o nome do Coordenador. Caso a função de coordenação do CRAS São Vicente esteja sendo exercida pela Gerente, informar qual o fundamento legal para o acúmulo de funções?

JUSTIFICATIVA: Trata-se de reiteração do requerimento nº 74/2022, o qual não foi respondido pelo Sr. Secretário, razão pela qual se reitera.

Bom Despacho, 12 de setembro de 2022.

Sâmara Diretora
Vereadora

Sildete Assistente Social
Vereadora

Paré
Vereadora